



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo
falecimento de **Josilene Ziegenrucker D Avila**”

O presidente da câmara municipal de vereadores de Tabai/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesa diretora decretou e esse signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo a partir desta data (19 de Junho de 2023).

Art. 2º- A câmara estará de plantão neste dia 19 de Junho das 7:00h até às 9h da manhã.

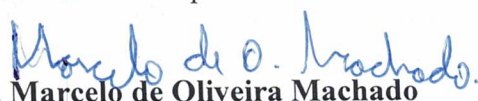
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 19 DE JUNHO 2023.


Ver. Mauro Sérgio de Vargas

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.


Ver. Marcelo de Oliveira Machado

1º Secretário da Mesa

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"